



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Várzea Paulista, 09 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025, por meio da sala virtual do Google Meet <https://meet.google.com/zen-dohg-xrj>, aprovar: *Plano Municipal de Álcool e Drogas*.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Lopes Garcia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente